

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS CELETISTAS

EDITAL Nº 22/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada pela **Coordenadora do Projeto Profª. Drª. Nailsa Maria Souza Araújo**; RG nº 825.606 SSP/SE, CPF nº 454.553.295-49, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime Celetista, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Social junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo PEAC** de acordo com as condições definidas neste edital.

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

1.2 – Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens).

1.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

1.4 – Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

1.5 – O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.5.1 – Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.5.2 – Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

1.6 – Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPES, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento.

2 - DA QUANTIDADE DE VAGAS

2.1 – 02 vagas ao cargo de Técnico Administrativo

2.2 – 02 vagas para cadastro reserva

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 – Acompanhamento e execução das atividades relacionadas às reuniões do Conselho Gestor do PEAC;

3.2 – Elaboração dos registros em ata das reuniões do Conselho Gestor do PEAC;

3.3 – Organização de documentação;

3.4 – Execução de ações administrativas do projeto junto à equipe técnica e instituições conveniadas;

3.5 – Planejamento e organização da logística necessária às ações desenvolvidas (infraestrutura, alimentação, transporte, etc).

4 – DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE TRABALHO

4.1 – Duração do contrato: 03 meses de experiência, podendo ficar por prazo indeterminado, em regime celetista.

4.2 – Valor da remuneração bruta: R\$ 1.595,59

4.3 – Horário de trabalho: Segundas-feiras às Sextas-feiras de 08h às 12h e das 14h às 18h

4.4 – Carga horária semanal: 40h semanais

4.5 – Local do exercício das atividades: Sala do PEAC - Prédio da Administração Departamental I do CCSA 1º andar – Departamento de Serviço Social – Campus São Cristóvão - Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze – CEP: 49100-000 - São Cristóvão/SE.

4.6 - IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime celetista.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5 - PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1 – Nível médio completo;

5.2 – *Curriculum Vitae* comprovado;

5.3 – Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;

5.4 – Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE;

5.5 – Apresentar documentação no ato da inscrição:

5.5.1 – Ficha de inscrição (anexo I);

5.5.2 – Declaração (anexo III);

5.5.3 – Registro Geral (RG);

5.5.4 – CPF;

5.5.5 – Comprovante de residência;

5.6 – Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6 – CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 - A avaliação será realizada por meio de:

Critérios de pontuação

6.1.1	Prova prática e escrita	06 pontos
6.1.2	Entrevista	02 pontos
6.1.3	Análise de currículo conforme critérios do Anexo II	02 pontos

- Entre as três etapas do processo seletivo apenas a prova escrita (e de caráter prático) é de caráter eliminatório, ficando eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0.

A análise de *curriculum* comprovado e a entrevista são de caráter classificatório.

- **Prova prática e escrita** – consistirá em uma questão dissertativa a respeito de matéria de natureza administrativa (com foco em elaboração de documentos), totalizando até sete pontos.
- **Entrevista** – Objetivo: Avaliar tecnicamente o candidato considerando as competências exigidas para o cargo, bem como os aspectos comportamentais, averiguar as habilidades, atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o desempenho do cargo, disponibilidade de tempo bem como informar (se necessário) ao candidato algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas. Será realizada com foco em competências e consistirá na verificação qualitativa das habilidades e experiências profissionais exigidas.

7 – DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE – CEP: 49.010-390.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – Forma: Presencial.

8.2 – Local de inscrições/provas:

- INSCRIÇÕES: Sala do PEAC - Prédio da Administração Departamental I do CCSA 1º andar – Departamento de Serviço Social – Campus São Cristóvão - Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze – CEP: 49100-000 - São Cristóvão/SE.
- REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Sala de aulas do Mestrado em Serviço Social - Prédio da Administração Departamental I do CCSA 1º andar – Departamento de Serviço Social – Campus São Cristóvão - Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze – CEP: 49100-000 - São Cristóvão/SE.

9 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	ITEM	DATAS/HORÁRIO
9.1	Inscrição	04 e 05/06/2014 - 15h às 19h
9.2	Análise de pré-requisitos	06/06/2014 - 08h às 12h
9.3	Resultado dos candidatos aprovados para prova	10/06/2014
9.4	Prova escrita/prática	11/06/2014 - 09h às 11h
9.5	Resultado dos candidatos aprovados para entrevista	13/06/2014
9.6	Entrevista e análise de <i>curriculum</i>	16/06/2014 - 08h às 12h
9.7	Divulgação do resultado	18/06/2014
9.8	Prazo de recurso	20 e 25/06/2014
9.9	Homologação do resultado	01/07/2014

10 – PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 08 (oito) meses contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

(o original encontra-se assinado)

Nailsa Maria Souza Araújo
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 22/2014

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso Superior: _____ Instituição: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

ENTREVISTA COM GRAVAÇÃO:

CIENTE _____

ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE - EDITAL PSS Nº 22/2014

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência Profissional	Tempo efetivo de exercício na função técnico-administrativa ou afins	02 pontos por ano completo	6,0
	Tempo efetivo de exercício em outra área	01 ponto por ano completo	
2. Formação Complementar	Curso na área de informática	02 pontos por curso com carga horária igual ou superior à 60h	4,0
	Curso em outras áreas que se relacionem com as atribuições solicitadas	01 ponto por curso	
TOTAL DE PONTOS			10,0

- Os itens serão pontuados apenas com as devidas comprovações apresentadas.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG Nº _____ e CPF/MF Nº _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o Nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na rua Lagarto, Nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o Nº 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei Nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas.

Aracaju, _____ de _____ de 2014.

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha